



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 724

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	6
Secretaria da Educação	7
Secretaria de Desenvolvimento Social	10
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	11
Fundação de Esportes e Lazer	11
Previpalmas	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 405, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Regulamenta o Grupo Gestor de Governo (GGG) instituído pelo Decreto Municipal Nº 378, de 8 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º do Decreto nº 378, de 8 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Grupo Gestor de Governo (GGG), além das finalidades previstas no art. 1º do Decreto Municipal Nº 378/2013, a prévia autorização de todos os processos de aquisição, contratação e alteração de contratos e instrumentos congêneres de materiais, serviços, obras e serviços de engenharia, que incidem despesas no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Os processos com valores inferiores aos previsto no art. 2º deste Decreto, e as despesas submetidas à prévia autorização do GGG, ficam dispensados da autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O GGG se reportará diretamente ao Chefe do Poder Executivo, ao qual levará relatórios mensais acerca das informações gerenciais dos processos de despesa da administração municipal.

Art. 2º A prévia autorização prevista no art. 1º deverá ser obrigatoriamente solicitada ao GGG pelos órgãos e entidades demandantes nos processos com valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para compras e serviços comuns, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para obras e serviços de engenharia.

Art. 3º. Os procedimentos instaurados pelos órgãos e entidades demandantes para a celebração de contrato ou instrumento congêneres que impliquem em aumento de despesa por contrapartida, devem submeter-se, obrigatoriamente, à prévia autorização do GGG, quando o valor global do processo for igual ou superior aos previstos no art. 2º.

Art. 4º. Na instrução dos processos de aquisição e contratação submetidos à prévia autorização do GGG deverão ser observadas as disposições legais, e observados os seguintes

critérios, conforme o caso:

I – autuação, protocolo e numeração seqüencial;

II – solicitação de compras/ serviços devidamente preenchido;

III – termo de referência;

IV – estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos;

V – indicação da dotação orçamentária e comprovação dos recursos financeiros para a cobertura da despesa;

VI – valor estimado da aquisição/contratação, com pesquisa de mercado;

VII – caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas justificativas;

VIII – autorização do demandante e ordenador de despesas do órgão.

Parágrafo único. O processo instruído inadequadamente, de forma a impossibilitar sua apreciação, será devolvido à origem para adequações.

Art. 5º. O disposto no art. 2º deste Decreto não se aplica à contratação direta por dispensa de licitação, da licitação dispensada ou por inexigibilidade, e às correspondentes alterações contratuais, nas seguintes hipóteses:

I – contratações e aquisições cujo valor estimado da despesa não ultrapasse 10% (dez por cento) do valor previsto na alínea “a”, dos incisos I e II, do art. 23, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, observadas as demais normas que disciplinam a matéria;

II – aquisição por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão, entidade ou empresa que integre a administração pública e que tenham sido criados para esse fim específico, em data anterior à vigência da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

III – impressão de diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração e de edições técnicas oficiais, bem como de prestação de serviços de informática à pessoa jurídica de direito público interno, por órgão, entidade ou empresa que integre a administração pública, criados para esse fim específico;

IV – contratação de fornecimento ou suprimento de água e energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

V – contratação de locação de imóveis, desde que observadas as orientações expedidas pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 6º. A celebração de termo aditivo a contrato ou instrumentos congêneres nos processos de aquisição, contratação de serviços, e obras e serviços de engenharia, cujos valores globais se enquadrem na previsão art. 2º deste Decreto, deverão submeter-se, obrigatoriamente, à prévia autorização do GGG.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à celebração de termo aditivo a contrato ou instrumentos congêneres, sem prejuízo da observância, em qualquer caso, da Programação Orçamentária e Financeira de cada órgão, entidade ou empresa pública do município referidos neste Decreto, nas seguintes hipóteses:

I – reajuste previsto no próprio contrato;

II – prorrogação de contrato de prestação de serviços, desde que o valor vigente seja mantido;

§ 2º Os pedidos de prorrogação e alteração de contratos previstos no caput deste artigo deverão ser encaminhados juntamente com os autos administrativos, no prazo de 60 (sessenta) dias que antecedem ao término da vigência do contrato ou do termo aditivo, acompanhados da devida justificativa técnica e orçamentária apresentada pelo ordenador de despesa.

Art. 7º. A coordenação administrativa do GGG compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o qual presidirá os trabalhos do Grupo.

§ 1º Na ausência do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o mesmo designará seu substituto dentre os demais membros que integram o GGG, na forma que especificar.

§ 2º Compete ao coordenador administrativo a organização estrutural e de pessoal técnico para auxiliar os trabalhos do GGG.

Art. 8º. Os trabalhos do GGG serão realizados em reuniões semanais, com dia e horário a ser definido em regulamento próprio expedido pelo Coordenador Administrativo.

§ 1º As reuniões do GGG serão obrigatoriamente registradas em ata apropriada, com a descrição da pauta e das deliberações, assinada pelos membros que se fizeram presentes e demais auxiliares técnicos.

§ 2º Além das reuniões ordinárias previstas em regulamento próprio, o Coordenador Administrativo poderá convocar os membros extraordinariamente a fim do interesse da administração.

§ 3º A autorização prevista pelo art. 1º deste Decreto, e das decisões oriundas das atribuições contidas no art. 1º do Decreto nº 378, de 8 de fevereiro de 2013, serão obrigatoriamente deliberadas pelo Presidente mais, por no mínimo, dois terços dos membros do GGG.

Art. 9º. A Secretaria de Transparência e Controle Interno fiscalizará a observância, pelos órgãos e entidades administrativas, das previsões contidas neste Decreto.

Art. 10. O GGG poderá baixar instruções normativas necessárias ao bom e regular trabalho do Grupo afim do cumprimento deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 409, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo para o exercício de 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições no que lhe confere o inciso III do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 196 da Lei Complementar 107, de 30 de setembro de 2005,

Considerando a necessidade de compatibilizar a data de pagamento dos servidores públicos da União, Estado e Município com o pagamento dos tributos municipais;

Considerando a previsão de feriado e/ou ponto facultativo durante o transcurso do mês de março do corrente ano, em virtude da Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 10 de abril do corrente ano o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativos ao exercício de 2013.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo para o pagamento à vista ou a 1ª parcela, quando houver opção de pagamento parcelado.

§ 2º Na hipótese de opção de pagamento parcelado, as parcelas seguintes obedecerão às seguintes datas de vencimento:

I - 2ª parcela, 30 de abril de 2013;

II - 3ª parcela, 31 de maio de 2013;

III - 4ª parcela, 30 de junho de 2013;

IV - 5ª parcela, 31 de julho de 2013;

V - 6ª parcela, 31 de agosto de 2013;

VI - 7ª parcela, 30 de setembro de 2013;

VII - 8ª parcela, 31 de outubro de 2013;

VIII - 9ª parcela, 30 de novembro de 2013; e

IX - 10ª parcela, 31 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 395, de 4 de março de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

REVOGAR

o Decreto de 7 de fevereiro de 2013, que designou o servidor EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 499, de 5 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Decretos nº 247, de 14 de dezembro de 2011 e 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, Fiscal de Obras e Posturas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado de Goiás, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 5 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 664, de 15 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 554, de 7 de março de 2013, referente a nomeação de ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, Assessor Técnico I, DAS-6, quanto a data, onde se lê a partir de

1º de março de 2013, leia-se a partir de 5 de fevereiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito.

Palmas, 15 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 665, de 15 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CEDER

LUCIANI MOREIRA DA SILVA, matrícula 1011831, Professor – PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Advocacia-Geral da União - Procuradoria Federal no Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 15 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 668, de 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação de SILVANO GOMES REGINO, para o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, constante na Portaria/Segov/nº 401, de 27 de fevereiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Palmas, 18 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 669, de 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RAELTON RIBEIRO MASCARENHAS, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 15 de março de 2013.

Palmas, 18 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 670, de 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão e Finanças – FG-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 18 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 671, de 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 18 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 672, de 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARCELO ALVES SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Estudos e Projetos de Transporte Público, DAS-4, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 18 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 673, de 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

FLORISVAL BORGES LEAL, para exercer o cargo de Gerente de Segurança e Proteção Patrimonial, DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 5 de fevereiro de 2013.

Palmas, 18 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 674, de 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 5 de fevereiro de 2013:

Chefe da Divisão de Integração de Ações de Prevenção de Violências – FG-4:
VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Gestão de Dados de Segurança Pública – FG-4:
EDENILSON RODRIGUES DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais – FG-4:
CRISTIANO LOPES FEITOSA.

Chefe da Divisão de Fiscalização Eletrônica – FG-3:
AMAURY DA CONCEIÇÃO AQUINO.

Chefe da Divisão de Operação de Radares Móveis – FG-3:
EPITÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Sinalização Vertical – FG-3:
DOMINGOS DA PAZ PEREIRA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Controle Operacional – FG-2:
ADAISON RIBEIRO SANTOS.

Chefe da Divisão de Manutenção Semafórica – FG-2:
OSMAEL DE SOUZA LEITE.

Palmas, 18 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 675, de 18 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir desta data:

Chefe de Núcleo Setorial de Informática – DAS-7:
DANIEL OLIVEIRA BERNARDON.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
CÁRCIA EDIVINA DA SILVA GUIMARÃES.

Palmas, 18 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 676, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 592, de 12 de março de 2013, referente a cessão da servidora ANDRESSA PEREIRA ADORNO, matrícula 366852, Técnico Administrativo Educacional, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, quanto a data, onde se lê no período 1º de março a 31 de dezembro de 2013, leia-se no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2013.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 677, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 076, de 18 de janeiro de 2013, referente a nomeação de SUSIE BELTRÃO LOPES, quanto ao cargo, onde se lê Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, DAS-7, leia-se Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 678, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 407, de 27 de fevereiro de 2013, referente a nomeação de FABRÍZIA SALES SOARES, quanto ao cargo, onde se lê Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos, DAS-7, leia-se Chefe de Núcleo Setorial de Gestão e Finanças, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 679, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15 de março de 2013:

Chefe da Divisão de Atendimento ao Público – Central de Atendimento - FG-3:
CLAYTON JESUS DE MENEZES.

Chefe da Divisão de Manutenção e Implantação de Iluminação Pública – FG-3:
ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 681, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 616, de 13 de março de 2013, quanto ao nome, onde se lê DIONE MARQUES DE SOUSA CASTRO, leia-se DIONE MARQUES SOUSA COSTA, Chefe da divisão de Planejamento e Execução – FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 682, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 578, de 8 de março de 2013, referente a nomeação dos adiante relacionados, quanto a data, onde se lê a partir desta data, leia-se a partir de 1º de fevereiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

ADILSON FERREIRA DE SOUSA;
ADRIEL LIMEIRA NEVES.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 683, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

LILIAN ALVES MARTINS AMORIM, da função de Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 684, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

LILIAN ALVES MARTINS AMORIM, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contencioso de Obras – FG-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 685, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a rescisão do servidor LUIS MESSIAS SIRILO, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Portaria/Segov/nº 108, de 24 de janeiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 686, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

SIMONE SOUZA MOREIRA, da função de Chefe da Divisão de Lançamento e Conferência - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 687, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

SUENY CECIM DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Lançamento e Conferência - FG-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 20 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no Extrato de Contrato de Prestação de Serviço de locação n.º 05/2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 700, de quarta feira 13 de Fevereiro de 2013, pág. 02.

ONDE SE LÊ: 2012026251.
LEIA-SE: 2011026251

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no Extrato de Contrato de Prestação de Serviço de locação n.º 06/2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 700, de quarta feira 13 de Fevereiro de 2013, pág. 02.

ONDE SE LÊ: 2012026251.
LEIA-SE: 2011026251

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no Extrato de Contrato de Prestação de Serviço de locação n.º 07/2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 700, de quarta feira 13 de Fevereiro de 2013, pág. 02.

ONDE SE LÊ: 2012026251.
LEIA-SE: 2011026251

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no Extrato de Contrato de Prestação de Serviço de locação n.º 08/2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 700, de quarta feira 13 de Fevereiro de 2013, pág. 02.

ONDE SE LÊ: 2012026251.
LEIA-SE: 2011026251

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que no Extrato de Contrato de Prestação de Serviço de locação n.º 09/2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 700, de quarta feira 13 de Fevereiro de 2013, pág. 03.

ONDE SE LÊ: 2012026251.

LEIA-SE: 2011026251

Marcilio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 323, 06 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de depósito na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE - Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales	2013011072	R\$ 33.185,84

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 324, 06 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma na caixa d'água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Sementes de Amanhã	2013011141	R\$ 8.850,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20130473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 325, 06 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com fechamento em alambrado da varanda do prédio anexo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Degraus do Saber	2013011274	R\$ 11.271,01

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 326, 11 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção de fossa séptica e sumidouro na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal Cora Coralina	2013012046	R\$ 12.902,88

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20130423.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de março de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0329, DE 15 DE MARÇO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, consoante ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

Art 1º. Designar a Engenheira Civil Khellen Barbosa de Carvalho, matrícula nº 413010844, inscrito no CREA sob o nº. 207674 AP-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil, localizada no Setor Santa Fé 4ª Etapa, Rua Babaçú com a Rua Piaçava, APM 01 - Palmas/TO, objeto do contrato de prestação de serviços nº 21/2013, firmado com a empresa Hikari Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.193.573./0001-93.

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretario Executivo da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0336, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, consoante ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE;

Art 1º. Designar o Engenheiro Civil José Marques de Souza Neto, matrícula nº 303191, inscrito no CREA sob o nº. 148898/D TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção da Escola de Tempo Integral V (Bertaville), localizada no Loteamento Bertaville, APM 07, Avenida Antonio Sampaio – Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2012 firmado com a empresa CM Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.833.106/0001-27;

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2013;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretario Executivo da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0337, DE 18 DE MARÇO DE 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, consoante ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE;

Art 1º. Designar o Engenheiro Civil José Marques de Souza Neto, matrícula nº 303191, inscrito no CREA sob o nº. 148898/D TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção da quadra poliesportiva na

Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada na Quadra 904 Sul, QI 13/14, Alameda 01, 06, 07 e 12 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 440/2012 firmado com a empresa Construtora Salina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.738.094/0001-42;

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2013;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretario Executivo da Educação

RESULTADO FINAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/PALMAS PARA ALFABETIZAÇÃO), COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO Nº 003/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

A Prefeitura de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso das suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização, com ordem de classificação, conforme Edital nº 003/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 687 de 23 de Janeiro de 2013, página 04 a 07.

PROFESSOR ALFABETIZADOR

INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8	ELACI LUIZ DE ALBUQUERQUE NETO	1º LUGAR / APROVADO
48	LINDALVA APARECIDA FERNANDES	2º LUGAR / APROVADO
11	DIVANIR MARIA DE SOUSA RIBEIRO	3º LUGAR / APROVADO
41	SILVIA JACKELINE MARQUES DE MATOS	4º LUGAR / APROVADO
16	LUIZA MONTEIRO DE SOUZA PIRES	5º LUGAR / APROVADO
7	CIDIA BENVINDO DE SOUZA	6º LUGAR / APROVADO
34	GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA	7º LUGAR / APROVADO
10	RITA DA CONCEIÇÃO LIMA	8º LUGAR / APROVADO
9	SÔNIA DE SOUSA FERNANDES	9º LUGAR / APROVADO
6	IOLANDA PEREIRA LIMA	10º LUGAR / APROVADO
18	JOSEFA ABEL FERREIRA	11º LUGAR / APROVADO
12	DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO	12º LUGAR / APROVADO
13	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE GUIMARÃES	13º LUGAR / APROVADO
39	RONISCLEY ARAÚJO DOS SANTOS	14º LUGAR / APROVADO
14	JEANE DA SILVA	15º LUGAR / APROVADO
29	LUCILENE FERNANDES ARAÚJO	16º LUGAR / APROVADO
43	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	17º LUGAR / APROVADO
47	MARIA FRANCILENE RIBEIRO DA SILVA	18º LUGAR / APROVADO
4	MARIA JOSÉ COSTA SILVA	19º LUGAR / APROVADO
1	IDALICE MIRANDA SILVEIRA	20º LUGAR / APROVADO
50	JOSILDA BORGES DOS SANTOS	21º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
24	JOAQUINA SILVA LIMA BATISTA	22º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
27	IRACI SANTIAGO DAMASCENO	23º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
46	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA	24º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
3	NILDE CARDOSO DE OLIVEIRA PARAÍSO DA SILVA	25º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
30	MARIA JERÔNIMA AIRES DA SILVA	26º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
21	WILSON GOMES DA SILVA	27º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
38	MARIA PEDRA ALVES GLÓRIA	28º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
19	MARIA DA GUIA ALVES GOMES DE SOUSA	29º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
44	LEONY ALVES DA SILVA	30º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
15	CIRLENE BENVINDO DE SOUZA	31º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
31	GENILDA MONTEIRO PARENTE	32º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
35	LEIDIVANE ABREU BONFIM	33º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
28	ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	34º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
23	VALDENIZA CAMPOS FERREIRA	35º LUGAR / RESERVA TÉCNICA

ALFABETIZADOR COORDENADOR

INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	1º LUGAR / APROVADO
10	SIMONE CAVALCANTE AFONSO	2º LUGAR / APROVADO
1	KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS	3º LUGAR / APROVADO
2	WILMA BARTKOW DE ALMEIDA	4º LUGAR / APROVADO
11	VÂNIA SOARES LEMOS	5º RESERVA TÉCNICA
8	JUSLEY SOUSA DA SILVA	6º RESERVA TÉCNICA
6	EDILEUZA NEVES NOGUEIRA	7º RESERVA TÉCNICA

TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS

INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA JURACY DE OLIVEIRA	1º LUGAR / APROVADO
2	LEIDIANE MOTA SOUSA	2º LUGAR / APROVADO
3	TATIANE DA SILVA VELOSO	3º LUGAR / RESERVA TÉCNICA
4	ISLÂNNE SÁVIA RIBEIRO DA CRUZ MORAES	4º LUGAR / RESERVA TÉCNICA

Palmas, 18 de Março de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Entrevista – do Edital n.º 01/2013 de Seleção para Tutores de Apoio Docente ao Programa PROINFO Integrado.

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação divulga o resultado preliminar da 2ª Etapa – Entrevista do Edital n.º 01/2013 de Seleção para Tutores de Apoio Docente ao Programa PROINFO Integrado, realizada durante o período de 14/03 a 15/03/2013. Informamos que os candidatos selecionados nesta etapa estão aptos a participarem da 3ª Etapa da seleção – Treinamento.

Introdução à Educação Digital
Núcleo Tecnológico Municipal – Região Norte.
1º - Cristiane Carla G. Martins Cardoso

Núcleo Tecnológico Municipal - Região Sul.
1º - Anadir Ferreira da Silva

Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC
Núcleo Tecnológico Municipal – Região Norte.
1º - Tatiana Costa Martins

Núcleo Tecnológico Municipal - Região Sul.
1º - Maria Aparecida C. da Silva Mesquita
2ª - Marina Carla da Cruz Queiroz

Elaboração de Projetos
Núcleos Tecnológicos Municipais - Regiões Norte e Sul.
1º - Raimundo dos Santos Bezerra
2º - Maria da Conceição Souza Pinheiro

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2013.

O presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no âmbito da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, como a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar o procedimento licitatório,

na modalidade carta CONVITE/ TOMADA DE PREÇO/ CONCORRENCIA, objetivando as compras para esta para esta Unidade Escolar a que se vincula esta Associação.

Art.2º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente abaixo relacionadas para fins acima especificados:

I ELIANE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO – Presidente

II ZENEIDE MARIA FILGUEIRAS - 1º membro

III CLIZEIDE ALMEIDA SOUSA - 2º membro

IV AGOSTINHA RODRIGUES DA COSTA - 3º membro

V CLAUDIO CANDIDO DA SILVA - 4º membro

VI LUENE PEREIRA DA SILVA - 5º membro

Art. 3º - Para a Finalidade acima mencionada, a comissão nomeada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitação pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos na Lei de Licitação e Contratos, Administrativos (Lei nº 8.666/93), atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 15 de março de 2013.

RODRIGO VIEBRANTZ OSTER
Presidente da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva

PORTARIA Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO 2013.

O presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear no âmbito da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA, como a finalidade exclusiva de promover, processar e julgar o procedimento licitatório, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando as compras para esta para esta Unidade Escolar a que se vincula esta Associação, até 31 de dezembro de 2013.

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Especial abaixo relacionadas para fins acima especificados:

I ELIANE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO – Presidente

II ZENEIDE MARIA FILGUEIRAS - 1º membro

III CLIZEIDE ALMEIDA SOUSA - 2º membro

IV AGOSTINHA RODRIGUES DA COSTA - 3º membro

V CLAUDIO CANDIDO DA SILVA - 4º membro

VI LUENE PEREIRA DA SILVA - 5º membro

Art. 3º - Para a Finalidade acima mencionada, a comissão nomeada deverá pautar-se pelas normas e procedimentos

cabíveis à modalidade licitação pertinente, aplicando procedimentos análogos aos previstos no âmbito da Associação da Agricultura Familiar de acordo com dispositivo na Lei 11947 de 16 de junho de 2006, atendendo ainda aos princípios que devem nortear os gestores de recursos públicos, especialmente os da Legalidade, Moralidade, Economicidade, Eficiência, Publicidade e Transparência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 15 de março de 2013.

RODRIGO VIEBRANTZ OSTER
Presidente da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho de Criança
CONTRATADA: SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REPARO NA PARTE ELÉTRICA DO CMEI
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 2012053986
VALOR: R\$: 5.690,00 (Cinco mil seiscentos e noventa reais)
RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Gestão Compartilhada – Reforma,

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 02/2013

A ACCEI da CMEI RECANTO INFANTIL por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 08h do dia 05 de Abril de 2013, na sala da orientação do CMEI RECANTO INFANTIL, localizada no endereço Rua 32 APM 16 AREA VERDE, Setor AURENYIII PALMAS- TO, a Licitação na modalidade Convite nº 002/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar desta Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI, processo nº 2013011727. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI RECANTO INFANTIL no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h00 e das 14h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-2260 ou email: cmeirecantoinfantil@gmail.com

Palmas, 18 de MARÇO de 2013.

ELAINE GALGANY BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.07/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar – o servidor Graco Jose Pinto Santiago, Diretor de Administração, Finanças para autorizar a concessão de cestas básicas.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do 1º nominado,

ficará responsável a Diretora de Proteção Especial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de março de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.08/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a obrigatoriedade dos servidores desta Pasta a assinar frequência diariamente conforme horário trabalhado, sob pena de corte de ponto.

Art. 2º - Designar, Diretores, Gerentes, Chefes de Setor e Coordenadores de Núcleos, a responsabilidade pela fiscalização diária e ciência das frequências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de março de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.09/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº. 01, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, a obrigatoriedade junto a Solicitação de Material do Almoxarifado desta Secretaria, a assinatura da unidade requisitante, autorizado pelo Diretor a qual a unidade é subordinada.

Art. 2º - Designar, o Servidor Graco José Pinto Santiago, Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos a assinar a liberação da Solicitação de Material do Almoxarifado desta Secretaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º- Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 18 dias do mês de março de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA DA PORTARIA Nº 05/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresenta abaixo retificação da Portaria Nº05/2013. Publicado no Diário Oficial de Palmas, no dia 11 de Março de 2013, Diário Nº 718, página 14.

Onde se lê: A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-To, combinado com a Medida Provisória nº. 01, de 1º de janeiro de 2013.

Leia-se: A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas-To, combinado com a Medida Provisória nº. 01, de 1º de janeiro de 2013.

Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2013

PROCESSO: 7211/2012

A SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa: DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA, com sede social localizada na Quadra 202 Sul, Conjunto 02, Lote 02, Palmas – To, Fone (63) 3221-2500, CNPJ 04.394.877/0001-65, para tomar conhecimento dos exatos termos do parecer nº 409/2013-PGM (cópia em anexo) com a apresentação de manifestação (defesa) quanto a aplicação de penalidades referente ao Contrato nº 429/2012, tendo em vista o atraso na entrega de veículos (tipo passeio), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração até a aplicação de multa nos termos do contrato, além, é claro, da rescisão da avença.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, aos 14 dias do mês de março de 2013.

José Ribamar de Amorim Pereira – Cel QOPM
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2013

PROCESSO: 38233/2011

A SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa: DA OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede social localizada no Jardim Aurenny III, Av. M 129, Lote 07, S/N - Palmas – To, Fone (63) 3572-2000, CNPJ 08.039.385/0001-02, para tomar conhecimento dos exatos termos do parecer nº 344/2013-PGM (cópia em anexo) com a apresentação de manifestação (defesa) quanto à aplicação de penalidades referente ao Contrato nº 316/2011, tendo em vista a constatação de algumas irregularidades na reforma do prédio da Guarda Metropolitana, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração até a aplicação de multa nos termos do contrato, além, é claro, da rescisão da avença.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, aos 14 dias do mês de março de 2013.

José Ribamar de Amorim Pereira – Cel QOPM
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

Fundação de Esportes e Lazer

(*) PORTARIA Nº 001/2013

Palmas – TO, 12 de Março de 2013.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão responsável por realizar levantamentos e projetos necessários à reforma geral e adequação do Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, situado no Jardim Aurenny II. Em atendimento à LEI Nº 1.787, DE 15 DE MAIO DE 2007 que estabelece normas e medidas de prevenção e segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.

I – A comissão será composta por:

- a) TEN Cleyton Alen Rêgo Costa. Presidente;
- b) Ton Eagleton Rodrigues Fernandes. Membro da FUNDESPORTES;
- c) Eleny dos Santos Vieira Labres. Arquiteta;
- d) Cynara de Oliveira Dias. Engenheira Civil;
- e) Alessandro Rodrigues. Engenheiro Eletricista;
- f) Dione Francisco Martins. Membro da Subprefeitura;
- g) TEN Euclides Alves Monteiro. Membro do Corpo de Bombeiros;
- h) José Neto Florentino Costa. Membro da FUNDESPORTES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dê-se conhecimento aos membros nomeados.

Palmas, aos 12 dias do mês de Março de 2013.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 720, de 13 de março de 2013, pág. 09.

(*) PORTARIA Nº 002/2013

Palmas – TO, 12 de Março de 2013.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão responsável por realizar levantamentos e projetos necessários à reforma geral e

adequação do Ginásio Poliesportivo de Taquaruçu, situado no distrito de Taquaruçu. Em atendimento à LEI Nº 1.787, DE 15 DE MAIO DE 2007 que estabelece normas e medidas de prevenção e segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.

I – A comissão será composta por:

- a) TEN Cleyton Alen Rêgo Costa. Presidente;
- b) Ton Eagleton Rodrigues Fernandes. Membro da Fundesportes;
- c) Eleny dos Santos Vieira Labres. Arquiteta;
- d) Cynara de Oliveira Dias. Engenheira Civil;
- e) Alessandro Rodrigues. Engenheiro Eletricista
- f) Dione Francisco Martins. Membro da Subprefeitura
- g) TEN Euclides Alves Monteiro. Membro do Corpo de Bombeiros;
- h) José Neto Florentino Costa. Membro Fundesportes;
- i) MAJOR Raimundo Rêgo de Negreiros. Membro da Câmara dos Vereadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dê-se conhecimento aos membros nomeados.

Palmas, aos 12 dias do mês de Março de 2013.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 720, de 13 de março de 2013, pág. 10.

(*) **PORTARIA Nº 003/2013**

Palmas – TO, 12 de Março de 2013.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão responsável por realizar levantamentos e projetos necessários à reforma geral e adequação do Complexo Poliesportivo da quadra AVNO – 51 (AV 403 NORTE). Em atendimento à LEI Nº 1.787, DE 15 DE MAIO DE 2007 que estabelece normas e medidas de prevenção e segurança contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins.

I – A comissão será composta por:

- a) TEN Cleyton Alen Rêgo Costa. Presidente;
- b) Ton Eagleton Rodrigues Fernandes. Membro da Fundesportes;
- c) Eleny dos Santos Vieira Labres. Arquiteta;
- d) Cynara de Oliveira Dias. Engenheira Civil;
- e) Alessandro Rodrigues. Engenheiro Eletricista
- f) Paulo Krammer. Membro da Comunidade;

g) TEN Euclides Alves Monteiro. Membro do Corpo de Bombeiros;

h) Ver. Emerson Coimbra. Membro da Câmara Municipal de Palmas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dê-se conhecimento aos membros nomeados.

Palmas, aos 12 dias do mês de Março de 2013.

Tenente Cleyton Alen
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 720, de 13 de março de 2013, pág. 10.

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA N. 05 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS E CONSELHO FISCAL DE PREVIDENCIA.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, sexta-feira, as 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva, como representante dos servidores Aposentados e Pensionistas o Senhor Gildenor Borges dos Santos, como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, e o Senhor Ricardo do Nascimento Borges, como representantes dos servidores indicados do Poder Legislativo a Senhora Ivoneide Nunes do Amaral representando assim o Conselho Municipal de Previdência. Como representante dos servidores indicados pela Associação Classista, o Senhor Francisco das Chagas Sales, e o Senhor Antônio Sávio Filho, como representante dos Aposentados e Pensionistas a senhora Ivana Gomes Lima, representando assim o Conselho Fiscal de Previdência. Sob a Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva e o Senhor Francisco das Chagas Sales, iniciou-se a reunião. Em um primeiro momento o Senhor Presidente Previdenciário indicou duas situações que demonstraram-se preocupantes: no primeiro ponto relatou sobre a audiência que foi marcado com o Secretario de Finanças o senhor Claudio de Araujo Schuller, sendo agendada a mesma no dia 12 de março as 16h, esperou durante 40 minutos e não foi atendido e também não recebeu nenhuma satisfação por parte do secretario, no segundo ponto mostrou para este conselho o ofício do senhor Presidente deste Instituto: Neyzimar sobre indicação de 02 (dois) membros de cada conselho para curso do CPA-20, o senhor Antônio Edson Gomes de Souza mostrou interesse para com o curso e como não houve nenhuma objeção contra o mesmo foi nomeado, o senhor presidente colocou o seu nome a disposição, assim foi votado e aprovado por unanimidade. No segundo momento houve a nomeação para os conselheiros fiscais fazerem o curso, o senhor presidente indicou a senhora Ivana Gomes Lima e o senhor Antonio Savio Filho, sendo os mesmos aprovados pelo conselho. No terceiro momento o presidente previdenciário relatou sobre o conteúdo do ofício que foi feito ao senhor Secretario de Finanças, acentuou a informação que foi supracitado aos conselheiros que não foi recebido pelo secretario, por duas vezes seguidas, sendo as reuniões marcadas pelo secretario, tendo em vista que não houve assistência por parte do senhor Claudio Schuller, o presidente encaminhará um ofício para o excelentíssimo senhor Prefeito municipal de palmas para esclarecer os pontos peculiares referente a este instituto. No quarto momento houve esclarecimentos sobre o novo organograma do PREVIPALMAS que sua aprovação não foi apreciado por este conselho, então o questionamento é sobre se ira aceitar o novo organograma e ira alterar a lei ou ira voltar

ao organograma referido na lei. O senhor Willanildo de Almeida pinheiro informou sobre o impacto econômico com a nova estrutura. O questionamento do senhor Francisco Chagas é sobre o secretario executivo, que é um continho de luxo do presidente ou secretario que ganha mais que um diretor que responde por todos os seus atos e os secretários executivos não responde por nada, uma sugestão que foi feito pelo mesmo é deixar a estrutura que se encontra e ir ocupando de acordo com a sua necessidade. Consta-se em ata que os conselheiros decidiram fazer uma analise mais minuciosa do art.97, inciso V da lei 1414, sobre o organograma e que o mesmo será levado ao conhecimento do senhor Prefeito Municipal. Consta-se também que se houver mais alguma alteração significativa referente a este instituto a mesma terá que ser apreciada por estes conselheiros. Consta-se também que ficou marcado para o dia 20 de março as 16hrs com o Presidente do PREVIPALMAS, uma reunião para tratar sobre o organograma do instituto, com os conselheiros previdenciários. Conta-se também que este instituto reveja juntamente com a ASSEMP sobre o plano de saúde da Unimed. Não havendo mais o que discutir, os

Presidentes deram por encerrada a presente reunião. Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

GILDENOR BORGES DOS SANTOS

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

IVONEIDE NUNES DO AMARAL

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES

IVANA GOMES LIMA

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES

ANTONIO SAVIO FILHO

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS